

# Avaliação de Impacto à Saúde (AIS) - Uma Prática em Construção na Área de Vigilância em Saúde Ambiental no Município de São Paulo



**Autores:** Hosaka, M.M.; Bonini, E.M.; Nishimura, E.S.; Batista, M.A.; Cunha, I.C.

**Instituição:** Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

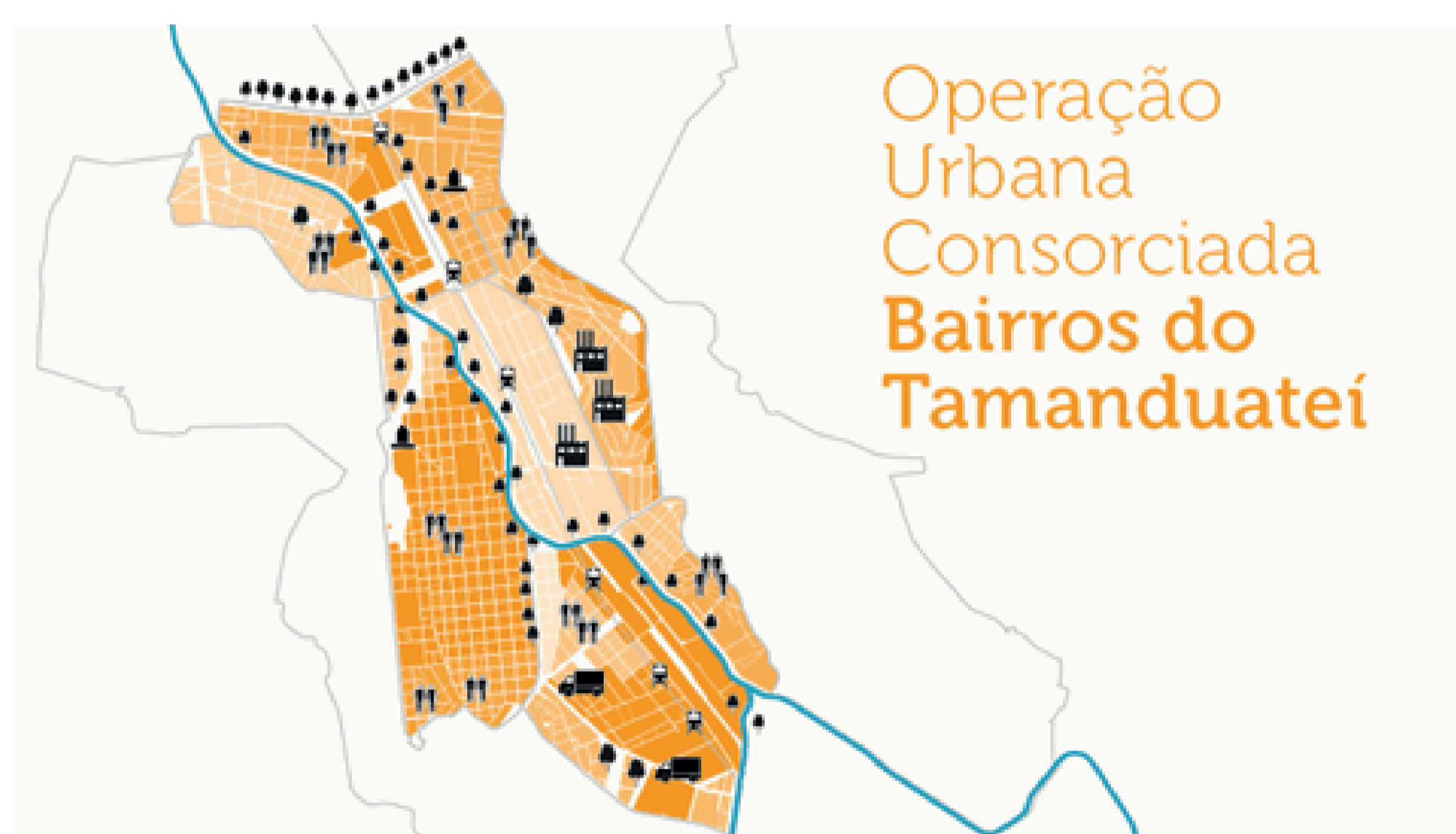
## INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo compõe o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES), da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA), responsável pelo licenciamento ambiental.

A atuação do setor saúde nesse fórum prevê acompanhar projetos a fim de detectar possíveis impactos à saúde das populações atingidas por esses empreendimentos.

A Análise dos empreendimentos, sob o ponto de vista da saúde, é complexa e não prescinde de uma metodologia.

No Município de São Paulo, a Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental, com apoio e consultoria do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde, com início em setembro de 2014, desenvolveu um Projeto Piloto com o objetivo de aplicar a Metodologia de Avaliação de Impacto à Saúde (AIS) na Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí (OUC-BT), que abrange os territórios das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) Centro e Sudeste. O Projeto prevê adensamento construtivo de 6.040.295 m<sup>2</sup> e programa de intervenções urbanas, sob o conceito de Cidade Compacta.



## OBJETIVOS

### Geral:

Conhecer os aspectos relativos aos meios físico, biótico e socioeconômico presentes nos Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) sob a ótica da Metodologia de Avaliação de Impacto à Saúde (AIS), nos processos de Licença Ambiental Prévia (LAP) de Empreendimentos.

### Específicos:

Propor um modelo institucional para subsidiar, com parecer do setor saúde, políticas públicas, planos e programas ou projetos para a mitigação ou interrupção de potenciais impactos à saúde relacionados ao Licenciamento Ambiental de Empreendimentos, por meio do Projeto Piloto OUC-BT;

Conduzir, as Exigências do setor saúde para o processo deliberativo do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES), para votação em plenária de acordo com a participação formal do setor saúde na Câmara Técnica III: Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Complexos Urbanos e Habitação.

## METODOLOGIA

Participação na Câmara Técnica III: Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Complexos Urbanos e Habitação do CADES, como primeiro contato com o empreendimento; análise do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) com enfoque da saúde, propondo Exigências para submissão ao CADES; participação na Consulta Pública sobre o Projeto de Lei específico; contato formal com a área responsável pelo Licenciamento Ambiental da SVMA para conhecimento dos prazos e definição do trabalho integrado (Saúde e Ambiente); Oficinas de Trabalho envolvendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/SP Urbanismo (proponente do empreendimento) e CRS's que atuam no território da OUC-BT; Oficina de Avaliação do Projeto Piloto com o propósito de converter a experiência em rotina de trabalho da Vigilância em Saúde Ambiental, do município de São Paulo.

## RESULTADOS

Publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo a Resolução nº 173, de 17 de junho de 2015 que dispõe sobre o Parecer Técnico nº 13/ CADES/ 2015, elaborado pela Câmara Técnica III de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Complexos Urbanos e Habitação que avaliou o Estudo de Impacto Ambiental do Licenciamento Ambiental da OUC-BT, contemplando as Exigências da Vigilância em Saúde Ambiental: proteção da saúde da População e Trabalhadores expostos ou potencialmente expostos nas áreas contaminadas na abrangência do empreendimento; disposição adequada de resíduos contaminados da demolição; medidas de controle do material particulado e das doenças respiratórias agudas e crônicas; adequação dos equipamentos de saúde da área em relação ao adensamento populacional e aumento da demanda por Serviços de Saúde; medidas de prevenção a Riscos à Saúde relacionados às remoções e reassentamentos e aspectos relacionados às Construções Sustentáveis e Habitações Saudáveis.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício das articulações intersetoriais e multidisciplinares realizado pelo setor saúde para que Exigências que protegem e promovem a saúde da população foram incluídas legalmente no processo do Licenciamento Ambiental Prévio (LAP) que aponta para a inclusão da visão da saúde em relação aos impactos associados a empreendimentos e valorizou a premissa que considera a participação do setor saúde na formulação de políticas públicas integradas.

Por meio do Projeto Piloto começa-se a instrumentalizar o corpo técnico da Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e dos territórios diretamente envolvidos, para adoção da Metodologia AIS no exercício das ações de Saúde Ambiental.

A participação da Vigilância em Saúde Ambiental demonstrou a necessidade e a viabilidade da participação do setor saúde nos processos de Licenciamento Ambiental.

Para expandir e qualificar essa participação é necessário investimentos em capacitação e a organização do serviço em rede.